



PORTARIA Nº 125/2025/GSSDC/SSMDC

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 0190/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA DE CABEDELÔ E COMANDANTE GERAL DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELÔ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 0190/2025, oriundo da Dispensa de Licitação Nº DE00039/2025, entre a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, como CONTRATANTE e ALEXANDRO FERREIRA DANTAS COMERCIO, como CONTRATADA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSIMAR BARBOSA RODRIGUES, CPF 920.827.504-34, matrícula nº 05.514-0, lotado na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 0190/2025, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto contratado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS
Verificar a validade da assinatura: <https://cabelelo.pb.gov.br/verificacao/1531-8825-1DE4-F820>

Rua: Rua Benício de Oliveira Lima nº 371
Cambuíinha I - Cabedelo/PB - CEP: 58.101-660
Fone: (83) 3206.0550



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cabedelo/PB, 18 de julho de 2025

GM ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula 02.050-8

Comandante Geral da Guarda Metropolitana de Cabedelo
Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

Assinado por 1 pessoa: ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS
Verificar a validade da assinatura: <https://cabelelo.pb.gov.br/verificacao/1531-8825-1DE4-F820>

Rua: Rua Benício de Oliveira Lima nº 371
Cambuíinha I - Cabedelo/PB - CEP: 58.101-660
Fone: (83) 3206.0550

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia de tráfego para implantação, remoção e manutenção de sinalização horizontal de trânsito no sistema viário do municipal de Cabedelo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00197/2025 - 17.07.25 - FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA - R\$ 2.199.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB vem, por meio deste, convocar todos os participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos do subitem 11.28 do Edital, para dar continuidade ao presente certame, na sessão pública que ocorrerá no dia 21/07/2025 às 12h:30min.

Cabedelo/PB, 18 de julho de 2025
BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE10007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELÔ em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 22/07/2025 até as 23:59h do dia 24/07/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por lote, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 25/07/2025.

Cabedelo - PB, 18 de Julho de 2025
MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA - Agente de Contratações Diretas